



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX**

EDITAL DE LICITAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS

REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA UEL/PROMOEX

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROMOEX

DOCUMENTO DE LICITAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2007

REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA UEL/PROMOEX

PROJETO: PROMOEX

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1628OC/BR

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

DEZEMBRO DE 2007

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO

1. DADOS GERAIS

1.1 INTRODUÇÃO: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio da Comissão de Licitação, instituída pela **Resolução Administrativa nº 001/2005**, convida V.S^a a apresentar proposta, a fim de participar da licitação na modalidade **Comparação de Preços**, de acordo com o que determinam as **Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**, em vigor e as Condições desta licitação, a realizar-se na **Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Setor Central, Bloco “C”, 2º Andar, Telefone: 3201-9126, Goiânia-Go.**

1.2 PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA: O envelope contendo a Proposta deverá ser entregue, em dias úteis, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, com prazo final até às 10 (dez) horas do dia 20 (vinte) de dezembro de 2007, na Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Setor Central, Bloco “C”, 2º Andar, Telefone: 3201-9126, Goiânia-Go.

1.3 ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas serão abertas em seguida, no mesmo dia e horário, no mesmo endereço.

1.4 DOCUMENTOS DO EDITAL: Integram este documento, independentemente de transcrição, os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Proposta;

Anexo II – Especificações Técnicas; e

Anexo III – Planilha de Quantidades e Preços (engenharia)

Anexo IV – Planilha de Quantidades e Preços (marcenaria)

Anexo V – Planta Baixa – Serviços de Engenharia

Anexo VI – Lay-out – Reforma do Armário

1.5 LICITANTES E SERVIÇOS

1.5.1 Os licitantes, e qualquer parte que constitua cada licitante, devem ser nacionais de países membros do BID (a lista pode ser verificada no sítio www.iadb.org.br).

1.5.2 Os Serviços a serem fornecidos de acordo com o Contrato e financiados pelo Banco devem ter origem em qualquer País membro do Banco.

1.5.3 Os Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e na execução dos serviços, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BID.

1.5.4 Cabe ao licitante a responsabilidade de suscitar questões relativas à ambigüidade, contradição, omissão, etc, antes de submeter sua proposta a fim de assegurar a apresentação de proposta(s) adequada(s) e completa(s), devidamente acompanhada de todos os documentos de apoio solicitados neste Edital de Licitação.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 OBJETO: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de engenharia e marcenaria para adaptar o espaço físico destinado à instalação da Unidade Executora Local-UEL do PROMOEX, conforme especificações técnicas constantes do Anexo II.

2.2 LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Setor Central, Bloco “C”, 2º Andar, Unidade Local do PROMOEX, sob a responsabilidade da Diretora da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, Telefones: 3201-9144 e 3201-9050, ou pelo Diretor Administrativo, Telefones: 3201-9110 e 3201-9023, ou servidor por eles indicado.

2.2.1 A aceitação dos serviços ocorrerá em 3 (três) dias úteis, contados de sua entrega e certificação emitida na Nota Fiscal/ Fatura, sendo responsável pelo recebimento e aceitação a Diretora da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2.2.1.1 Não havendo expediente no dia mencionado no item 2.2.1, ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.3 PAGAMENTO

2.3.1 A(s) contratada(s) apresentará(ão) Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, discriminando, separadamente, o(s) serviço(s) prestado(s), bem como os impostos incidentes e seus respectivos valores;

2.3.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do “Tribunal de Contas do Estado de Goiás/Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR, para implementação do PROMOEX”;

2.3.3 Para o pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente atestada, em conjunto, pela Diretora da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia e por um dos três Coordenadores da UEL/PROMOEX;

2.3.4 O pagamento será efetuado por meio de Ordem de Pagamento creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil, contado da entrega dos documentos fiscais na Divisão de Orçamento e Finanças, no Térreo do Bloco B da sede do TCE;

2.3.5 A Nota Fiscal/Fatura incompleta ou que apresentarem qualquer tipo de rasura ou incorreção será devolvida para substituição;

2.3.6 Nenhum pagamento será efetuado às contratadas enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de valores ou correção monetária;

2.3.7 Os serviços objeto desta Comparação de Preços, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas estão isentas do ICMS, conforme prevê o Convênio ICMS 79/05 celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

2.3.8 Os recursos do BID não podem ser utilizados para pagamento de tributos, dentre os quais impostos e taxas, devendo tais despesas serem pagas **exclusivamente** com recursos da contrapartida do Tesouro Estadual;

2.3.9 A(s) contratada(s) deverá(ão) observar os mais altos padrões éticos durante a prestação dos serviços objeto desta contratação. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das suas obrigações, estará(ão) sujeita(s) às sanções administrativas previstas na legislação brasileira e nas normas do BID, cuja individualização

será definida pela gravidade do ato praticado, podendo haver cumulação de sanções ou de sanções com penalidades;

2.3.10 Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços, ou ainda pelo descumprimento das notificações para regularização de falhas apontadas pelo TCE-GO, a(s) Contratada(s) sujeitar-se-á(ão) a multa de mora de 0,2 (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor do bem ou serviço, sem prejuízo das demais sanções. O valor da referida multa poderá ser descontado de qualquer crédito da contratada perante o contratante.

2.4 PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data final estabelecida para a apresentação.

2.5 CONDIÇÕES DE GARANTIA E TROCA: A serem indicadas pelo Concorrente nas Planilhas de Quantidades e Preços (Anexo III e IV), inclusive as garantias.

2.6 PROPOSTA COMPLETA: O licitante deverá apresentar sua proposta contendo todos os encargos e obrigações que compõem seu preço, prazo de pagamento, bem como o percentual de desconto ofertado. Propostas apresentadas de outra forma serão rejeitadas.

2.7 CONTEÚDO DA PROPOSTA: Apresentar preenchidas o Termo de Proposta (Anexo I) e as Planilhas de Quantidades e Preços (Anexo III ou IV), conforme os modelos fornecidos.

2.8 NÚMERO DE VIAS: Apresentar a Proposta em envelope fechado, endereçado à Comissão de Licitação, em 02 (duas) vias, original e cópia.

2.9 AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Será vencedor o licitante, com uma Proposta completa e adequada, que oferecer o Menor Preço Avaliado.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1 A licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

3.1.1 Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ou documento equivalente que comprove a regularidade;

3.1.2 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.1.3 Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social em vigor;

3.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (cartão do CNPJ);

3.1.5 Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes;

3.1.6 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (apresentação das certidões sejam elas positivas ou negativas).

3.1.7 Declaração, sob as penas da lei, que se comprometem a comunicar à Comissão de Licitação – PROMOEX do Tribunal de Contas a inexistência de fatos impeditivos que venham a impossibilitar a participação nesta Licitação ou a contratação com a Administração Pública.

3.2 Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente, devendo ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente. Em caso de certidão obtida junto à rede Internet, a validade da mesma ficará condicionada à aferição pelo sitio respectivo.

3.3 Os documentos deverão ser entregues em envelope fechado, contendo as seguintes indicações:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PROMOEX
COMPARAÇÃO DE PREÇO nº 004/2007
DOCUMENTAÇÃO

3.4 A licitante vencedora deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

3.4.1 Declaração da licitante de que possui suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem assim pessoal qualificado, disponíveis para a execução do objeto desta licitação;

3.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

3.4.3 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);

Observações:

1) todos os documentos emitidos deverão ser entregues redigidos em língua portuguesa.

2) todos os documentos apresentados deverão estar:

- em nome da licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Goiânia, 10 de dezembro de 2007.

Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Presidente

André Luiz Dias Mattos
Membro

Fernando Naves do Carmo Marinho
Membro

Jucelino Siqueira Neto
Membro

Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira
Membro

Valeska Rodrigues da Cunha
Membro

ANEXO I
TERMO DE PROPOSTA

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2007

Eu _____ (indicar o nome da empresa) _____, comprometo-me a fornecer os Serviços, objeto da presente Licitação, de inteiro acordo com as Especificações Técnicas, referentes à reforma e adequação de sala e/ou reforma de armário, pelo preço total de R\$ _____ (_____), incluindo os impostos.

Com as seguintes condições:

I

Prazo de Validade da Proposta	[indicar] dias contados a partir da data final estabelecida para a apresentação das propostas.
Prazo de Entrega	[indicar] dias a partir da requisição emitida pelo Contratante
Impostos	[indicar os impostos incidentes sobre os serviços]
Percentual de Desconto	[indicar]
Revendedor Autorizado	Sim----- ou Não----- (juntar documentação pertinente)
Condições de Garantia e Troca (utilizar outra folha, se necessário)	[indicar]
Responsável para contatos	[indicar]
Endereço completo da Empresa	[indicar]
Local e Data	[indicar]
Assinatura (Nome do representante legal da Empresa)	[assinar e indicar]

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comparação de preços nº 004/2007

Item Nº (1)	Descrição (2)	Especificação Técnica (3)
1	Reforma e adequação de espaço físico da UEL/PROMOEX	<p>O projeto consta de reforma da Sala da UEL/PROMOEX, constando de adaptações elétrico-lógicas, relocação de divisórias, pintura de tetos e paredes.</p> <p>Divisórias – Serão remanejadas as divisórias existentes, conforme indicação do projeto com total aproveitamento dos materiais provenientes das desmontagens das mesmas. Os serviços serão executados por pessoal treinado neste tipo de serviço, de acordo com o projeto e as normas técnicas, oferecendo um serviço de primeira qualidade.</p> <p>Instalações elétricas/Lógica – Serão feitas as adaptações adequadas ao funcionamento normal da sala, para tanto, serão realizados os serviços necessários partindo das caixas e tubulações existentes, fazendo as derivações, utilizando-se de mão-de-obra especializada e materiais de primeira linha.</p> <p>Pintura – Os serviços serão executados com materiais de primeira linha. Os forros rebocados e de gesso, receberão pintura à base de P.V.A. látex, na cor branca. As paredes internas, receberão pintura 100% acrílica, com prévio emassamento com massa P.V.A, na cor padrão da existente (cor palha). Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético, em cores do padrão existente.</p> <p>Limpeza – A sala deverá ser entregue totalmente limpa, livre e desimpedida.</p>
2	Reforma de 01 Armário em Mogno (já existente), de acordo com projeto.	<p>Serviços - Regular 10 portas inferiores. Trocar 10 puxadores, por puxadores de metal (10 cm de alça) e 05 tranças. Complementar vistas com compensados de mogno de 4mm no rodapê e em 02 portas inferiores. Executar 10 divisões internas verticais de compensado de 15mm de sumaúma, na parte inferior do armário. Executar, na parte superior do armário, 06 portas de madeira sarrafeada de mogno, medindo 48,5X160cm, com puxadores de metal de 10cm e trança. Fazer acabamento externo em todo o armário, lixar e lustrar com seladora. Conferir medidas do projeto no local.</p>

ANEXO III
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ¹
(
Engenharia)

Item Nº (1)	Descrição dos serviços adequação da sala (2)	Unid. (3)	Quant. (4).	Preço Unitário (R\$) (5)	Preço Total (R\$) (6)
1	[indicar]	[indicar]	[indicar]		
.....					
.....					
(7) Preço Total (Transferir para o Termo de Proposta, Anexo I)					

Comparação de Preços nº: 004/2007

Nome do Concorrente: [indicar]

Data: [indicar]

Assinatura do Representante Legal : _____

1. O Contratante não deverá incluir os preços.

ANEXO IV
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ¹
(Marcenaria)

Item Nº (1)	Descrição dos serviços de reforma de armário (2)	Unid. (3)	Quant. (4)	Preço Unitário (R\$) (5)	Preço Total (R\$) (6)
2	[indicar]	[indicar]	[indicar]		
(7) Preço Total (Transferir para o Termo de Proposta, Anexo I)					

Comparação de Preços nº: 004/2007

Nome do Concorrente: [indicar]

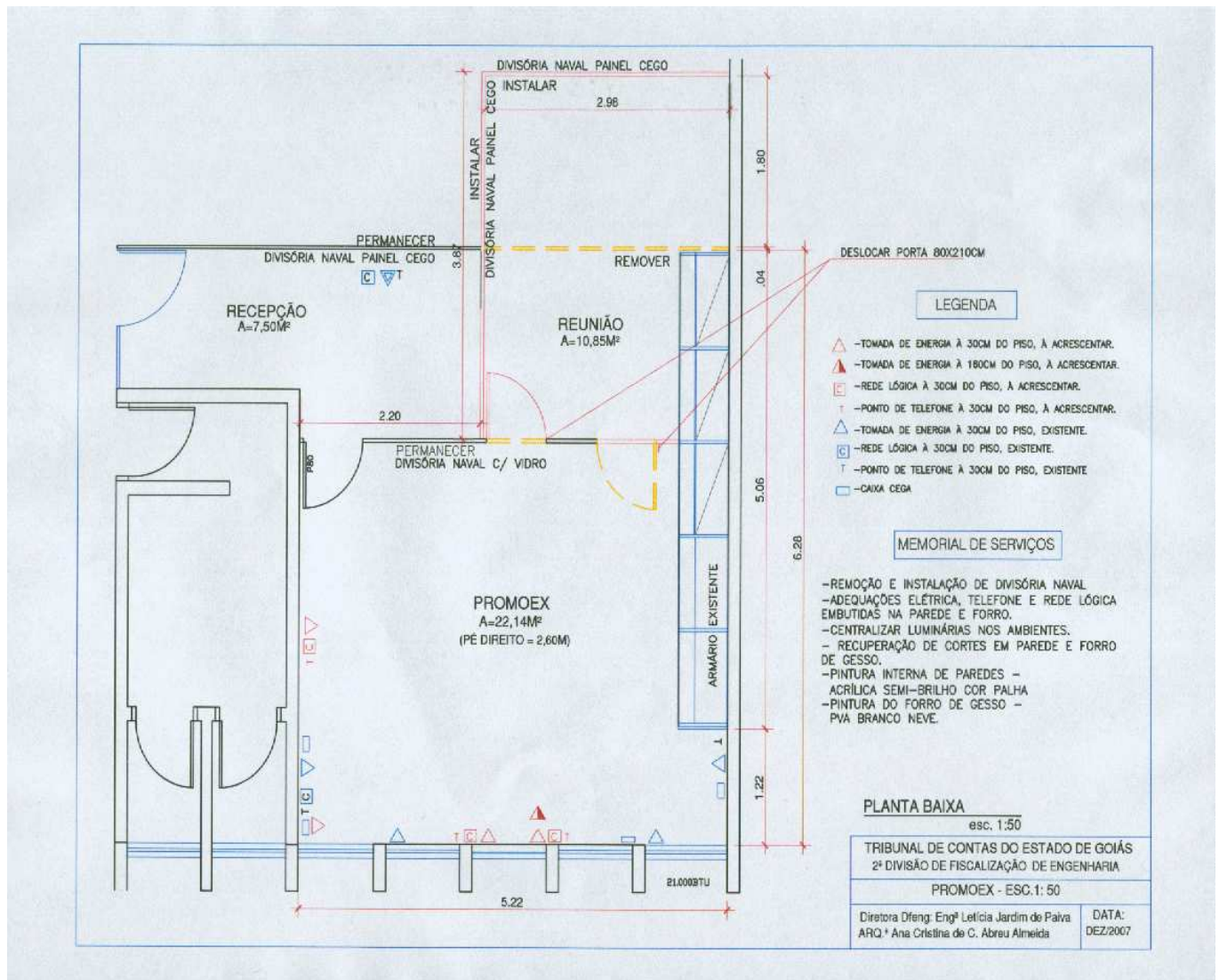
Data: [indicar]

Assinatura do Representante Legal : _____

1. O Contratante não deverá incluir os preços

ANEXO V

PLANTA BAIXA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA ¹



ANEXO VI

LAY-OUT – REFORMA DO ARMÁRIO ¹

